



**RESOLUÇÃO Nº 25/2026-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/03/2026.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DMV.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.329.398-5**

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)** do Servidor Docente Prof. Dr. Rodrigo Garcia Motta, Lotado no Departamento de Medicina Veterinária – DMV, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “ENTEROPATÓGENOS NAS ONFALOPATIAS DOS RUMINANTES” (projeto Nº 43/2025) com participação de 8 horas semanais.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2026.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor